HOSPITAL BENEFICENTE
SÃO VICENTE DE PAULO

ATO ADMINISTRATIVO 002/2018
(Diretoria de Intervenção – 2016/2018)

A Diretoria da Associação Beneficente São Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo as disposições Estatutárias, **R E S O L V E:**

CONSIDERANDO o suposto fato ocorrido na data de 28.04.2018, melhor detalhado no expediente administrativo nº 1083 04/2018, e o relato por parte do paciente para a psicóloga do hospital no dia 30.04.2018;

CONSIDERANDO ser necessário averiguar de forma efetiva se a conduta profissional do funcionário envolvido viola os seus deveres e suas funções profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da realidade fática dos acontecimentos,

INSTAURAR Sindicância a qual será realizada pela **Comissão de Sindicância Permanente** nomeada pelo Ato Administrativo 001/2018, fixando o prazo de 08 (oito) dias prorrogável por até igual período para a conclusão dos trabalhos.

Osório, 03 de Maio de 2018.

Márcio Rolim de Araújo
CPF nº 686.328.780-34
Diretor/Interventor – ABSVP

Publique-se, afixe-se.

Milton Cesar Porto Alegre Dias Junior
Superintendente Administrativo